



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 764, DE 21 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto no art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; a Portaria Gab/Ufersa nº 47, de 15 de julho de 2026; a Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, nos seguintes termos:

I - o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os servidores ora designados deverão cumprir o mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis uma vez por igual período, contados da data da emissão do ato, nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 12 da Portaria Gab/Ufersa nº 47, de 15 de julho de 2026.”

II - fica acrescido o art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES